

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 644/2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 1.182,93 (HUM MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.182,93 (Hum mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 11 - Secretaria Munic.de Ação Social
Unidade : 02 - Fundo Munic.de Ação Social
Funcional : 08.243.0009.2437 Incentivo Atenção a Criança e Adolescente-FIA

550 3.3.90.48.00.00 3774 Outros Aux.Financ.a Pessoas Físicas
R\$ 1.182,93

Total R\$ 1.182,93

Artigo 2º - Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito do que trata o Artigo 1º, serão utilizados recursos cfe § 1º e Inciso I do Art. nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, o valor de R\$ 1.182,93 (Hum mil e cento e oitenta e dois reais e noventa e três centavos) provenientes de **Superávit**.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 11 de agosto de 2022

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anilda Amorim Ferreira
Código Identificador:9CE0C939

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/08/2022. Edição 2582
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>